

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 174

AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL NO MON-
TANTE DE NCR\$ 5.000,00 E A
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇA-
MENTÁRIAS EM IGUAL SOMA.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 65º, IN-
CISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM /
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE NCR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS /
NOVOS) DESTINADO À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PEDREIRA, PARA /
CONSUMO PRÓPRIO DA PREFEITURA.

§ ÚNICO - A DESPESA REFERIDA NESTE ARTIGO, TEM A SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO:

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

5.5/3.1.2.7-4.9 - MATERIAIS DIVERSOS:

DINAMITES E OUTROS MATERIAIS DE
CONSUMO.....NCR\$ 2.500,00

5.5/4.1.1.2-4.9 - INÍCIO DE OBRAS:

INSTALAÇÃO DA PEDREIRA.....NCR\$ 2.500,00

TOTAL.....NCR\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÃO DE RECURSOS, PARA COBERTURA DO CRÉD-
ITO ESPECIAL AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, AS SEGUINTE REDUÇÕES, /
DOS SALDOS DISPONÍVEIS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO:

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

5.0/3.1.1.1.2.11-9.5 - SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS,
DE PARQUES E JARDINS.....NCR\$ 2.000,00

5.2/3.1.1.1.2.11-9.7 - SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS,
DE CEMITÉRIOS.....NCR\$ 3.000,00

TOTAL.....NCR\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

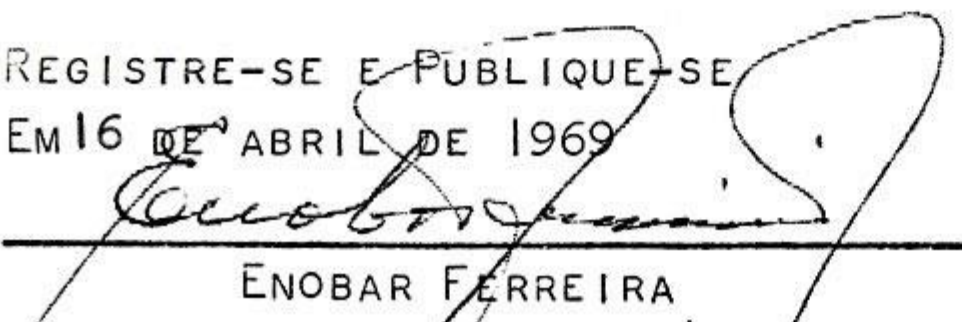
ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLI-
CAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO
EM 16 DE ABRIL DE 1969



MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE ABRIL DE 1969


ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-